



TERMO DE ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

OBJETO: Contrato de gestão na área da saúde, a ser firmado com entidade que seja qualificada como “Organização Social” pelo Município, em especial para o objeto constante do “item 1”, abaixo, para a atuação complementar da iniciativa privada, através do Terceiro Setor, na prestação do serviço público de saúde (urgência e emergência), tendo em vista os ganhos de qualidade e eficiência do modelo preconizado pela Lei Federal nº 9.637/98.

DATA: 08 de janeiro 2024, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

COMISSÃO JULGADORA: Rafael Augusto Barbosa de Souza, Ana Paula Balsi Góes, Renato Baragati Cassini, Murilo Santiago de Freitas Picarelli e Patrícia de Oliveira Capelari.

A COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO supra, após a realização de reuniões para a análise dos documentos de habilitação, apresentados pelas entidades participantes, no presente chamamento público, e conforme resumo da análise em anexo (o qual é parte integrante do processo), passa a relatar e fundamentar as suas conclusões.

Verificou-se que a entidade INSTITUTO BOM JESUS, não atendeu ao índice de Solvência Geral, exigidos na cláusula 4.1, item “q3”, pois foi menor que 0,90 (nove décimos), estando portanto **inabilitada**. Já a entidade INSTITUTO CISNE DE ENSINO E PESQUISA, não apresentou Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigidos na cláusula 4.1, item “q” tendo apresentado balanços de 2020 e 2021, estando também, **inabilitada**.

Assim, as demais entidades, ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO, IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, INSTITUTO PHOENIX SAÚDE E ASSISTÊNCIA, INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO INSAÚDE e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE apresentaram a documentação de acordo com o solicitado no edital, estando portanto as entidades **habilitadas**.

Nada mais havendo a tratar, solicitou a Comissão de Licitação que encerrasse o presente termo, que segue rubricada pelos integrantes da presente:

COMISSÃO JULGADORA

Ana Paula Balsi Góes
Secretaria de Convênios e Captação de Recursos

Rafael Augusto Barbosa de Souza
Secretaria de Negócios Jurídicos

Renato Baragati Cassini
Secretaria de Saúde

Murilo Santiago de Freitas Picarelli
Secretaria de Saúde

Patrícia de Oliveira Capelari
Secretaria de Suprimentos e Licitações